

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 184ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA, EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 22 de setembro de 2023, às 10:45 horas (“Assembleia”), em primeira convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Emissora” ou “Securitizedora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

**2. MESA:** Presidente: Lanna Luiza Batista da Silva; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

**3. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado nas edições do Jornal “O Estado de São Paulo” nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2023, na forma da cláusula 14.3.2 do *“Termo De Securitizedação De Direitos Creditórios Do Agronegócio Das 1ª E 2ª Séries Da 184ª (Centésima Octogésima Quarta) Emissão De Certificados De Direitos Creditórios Do Agronegócio Da Eco Securitizedora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A., Devidos Por Gencau Amazônia – Indústria E Comércio De Ingredientes Alimentícios Ltda.”* (“Termo de Securitizedação”), celebrado entre a Securitizedora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do

Agronegócio da 1ª e 2ª séries da 184ª (centésima octogésima quarta) emissão, da Securitizadora (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir “Gencau” no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” > clicar na operação e, em “Atas de Assembleias”, estará a Proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.

**4. PRESENÇA:** Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia, em primeira convocação, nos termos da Cláusula 14.7 do Termo de Securitização.

**5. OUTROS PARTICIPANTES:** Presença dos representantes do (i) Agente Fiduciário; e (ii) da Securitizadora, representados na forma dos seus estatutos sociais.

**6. ORDEM DO DIA:** (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

**7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Constatada a ausência de quórum para a instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA (“Termo”) será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

A Emissora atesta que a presente assembleia não foi instalada em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

**8. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa - Presidente: Lanna Luiza Batista da Silva; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

São Paulo, 22 de setembro de 2023.

<p>DocuSigned by: <i>Lanna Luiza Batista da Silva</i> Lanna Luiza Batista da Silva Presidente da Mesa</p>	<p>DocuSigned by: <i>Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira</i> Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira Secretário da Mesa</p>
---	---

**Emissora:**

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.**

<p>DocuSigned by: <i>Milton Scatolini Menten</i> Milton Scatolini Menten Diretor Presidente</p>	<p>DocuSigned by: <i>Cristian de Almeida Fumagalli</i> Cristian de Almeida Fumagalli Diretor de Relação com Investidores, Distribuição e Securitização.</p>
---	---

**Agente Fiduciário:**

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

DocuSigned by:  
*Camila Ortega Canosa*  
Nome: Camila Ortega Canosa  
CPF: 361.807.278-30  
e-mail: [ccanosa@pentagonotrustee.com.br](mailto:ccanosa@pentagonotrustee.com.br)  
Procuradora